



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 073/95

EMENTA : Denomina de Severino José de Lima a 1ª (primeira) Travessa da Rua Clóvis José de Lima e dá outras ~~pro~~vidências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério.

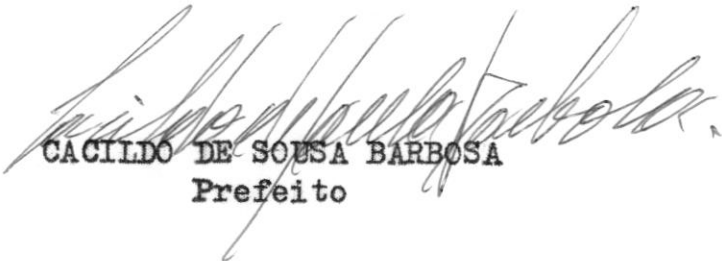
Faço saber que a Câmara Decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Severino José de Lima, a 1ª (primeira) Travessa da Rua Clóvis José de Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério em, 13 de novembro de 1995.


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito